



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

LA3
Z

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **04.026.757/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:12 do dia 01/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2018.

Código de controle da certidão: **3DD3.015B.F1A4.A537**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J
H
P
9

174
LF7
3

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017964965-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.026.757/0001-05**
Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04026757/0001-05
Razão Social: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME
Endereço: RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR /
86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2018 a 06/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018050802372107654830

Informação obtida em 10/05/2018, às 16:32:45. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

175
2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.026.757/0001-05

Certidão nº: 143418845/2018

Expedição: 20/01/2018, às 08:22:06

Validade: 18/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.026.757/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

176
3

H
9
[assinaturas]

177
2



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

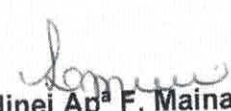
Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA- EPP** inscrita no CNPJ: 04.026.757/0001-05, Inscrição Estadual nº 9021736683 estabelecida a Rua Presidente Getulio Vargas, 908 sala 01 na cidade de Assaí, Estado do Paraná, Já participou de processos Licitatórios cujo Objeto: Brinquedos, artigos didáticos, recreativos e esportivos, utensílios domésticos, descartáveis, perfumaria e higiene pessoal, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, ferramentas, equipamentos de proteção individual, instrumentos musicais, móveis, produtos e equipamentos hospitalares, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, materiais de expediente e artesanato, tecidos e confecções em geral. Tendo cumprido na íntegra os termos do contrato nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho e conduta.

O presente atestado terá validade até 30 de junho de 2018.

Sapopema, 13 de julho de 2017.


Lidinei Ap. F. Mainardes Oliveira
Presidente Comissão P. de Licitação



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'H', 'P', and 'B']

278
7

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0179 folhas numeradas de 0001 a 0179 e servirá de Diário número 13 no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP sito a RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908, SALA 1, CENTRO, ASSAI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41204407889 em 29/08/2000.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
I.E.: 90217366-83

ASSAI, 01 de Janeiro de 2017

Sandra N. Yamada
SANDRA MIYUKI YAMADA
CPF: 053.599.499-02
SOCIA ADMINISTRADORA

Sergio Yasuotomo Kian
SERGIO YASUOTOMO KIAN
CRO: PR-001194/0-9 CPF: 011.411.20
TECNICO CONTABIL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA

Termo de Autenticação 18/016081-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LONDRINA
05 MAR 2018

Valdineia da Silva
VALDINEIA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFICINA DE REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
OFICINA DE REGISTRO DE NOTAS - Cidade CNJ 08.873-0
Rua: João de Deus, 501 - Jd. São João - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1111 - www.cartorioazvedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, 7º da Lei nº 11.367/2006 e o artigo 5º, inciso II da Lei nº 11.367/2006, a autenticidade das informações digitais é garantida pelo uso de tecnologia de Assinatura Digital, conforme especificações e procedimentos estabelecidos em seu site. O número de autenticação é: 73410603181302230823-1; Data: 06/03/2018 13:04:36

Cod. Autenticação: 73410603181302230823-1; Data: 06/03/2018 13:04:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO18751-6JHN;
Valor Total do Ator: R\$ 4,23

Bel. Ulysses de Aguiar Cruz
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

179
2

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPY

CNPJ: 04.026.757/0001-05

I.E.: 90217366-85

Fl. 162

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
A T I V O	847.371,92	630.170,33
CIRCULANTE	682.089,34	495.348,04
DISPONIBILIDADES	677.202,35	490.795,28
CAIXAS	603.140,67	434.482,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO	257,56	0,00
BANCOS CONTA APLICADA	73.804,12	56.313,15
CREDITOS	906,61	1.137,92
ADIANTAMENTOS	2.445,20	3.225,10
ESTOQUES	2.445,20	3.225,10
MERCADORIAS ADQ. TERCEIROS	1.535,18	189,74
DESPESAS ANTECIPADAS	1.535,18	189,74
DESPESAS A APROPRIAR	165.282,58	134.822,29
NAO CIRCULANTE	2.463,30	2.463,30
INVESTIMENTOS	2.463,30	2.463,30
PROGRAMAS/SOFTWARE	162.819,28	132.358,99
IMOBILIZADO	227.704,67	187.524,67
BIENS EM OPERACAO	64.885,39	55.165,68
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		
TOTAL DO ATIVO	847.371,92	630.170,33

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 T^o OFÍCIO DE REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado em 31/12/2017 às 13:04:46.
 O valor total do ato é de R\$ 4,23.
Cod. Autenticação: 73410603181302230823-2; Data: 06/03/2018 13:04:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO18750-W112;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23.
 Confira os dados do ato em: <https://fiscalizacao.tpb.jus.br>

9

2

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.026.757/0001-05

I.E.: 90217366-83

Fl. 163

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
P A S S I V O	847.371,92	630.170,33
CIRCULANTE	73.828,49	110.103,47
OBRIGACOES	73.828,49	110.103,47
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	25.900,13	37.240,60
FORNECEDORES	28.649,66	37.409,91
OBRIGACOES COM PESSOAL	1.916,43	2.103,12
OBRIGACOES SOCIAIS	756,21	1.793,36
OBRIGACOES FISCAIS	15.616,80	28.329,58
OUTRAS OBRIGACOES	989,26	3.227,00
NAO CIRCULANTE	34.872,21	0,00
OBRIGACOES A PAGAR	34.872,21	0,00
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	34.872,21	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	738.671,22	520.066,86
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	688.671,22	470.066,86
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	688.671,22	470.066,86
TOTAL DO PASSIVO	847.371,92	630.170,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 847.371,92 - Oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos

ASSAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

Sandra Miyuki Yamada
SANDRA MIYUKI YAMADA
CPF: 053.599.499-02
SOCIA ADMINISTRADORA

Servio Yoshizumi Kiani
SERVIO YOSHIYUKI KIAN
CPF: PR-0091794/0-3 CPF: 011.411.209-68
TECNICO CONTABIL

(Handwritten signatures and marks)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

	2017	2016
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS.....	1.158.841,80	1.152.351,36
(-) DEDUÇÃO RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCID. SA VENDAS.....	69.713,30	62.634,82
(-) ABATIMENTO RECEITA BRUTA		
DEVOLUÇÕES E DESCONTOS.....	50.880,82	48.033,78
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	1.038.247,68	1.041.682,76
(-) CUSTO MERCADOR. VENDIDAS		
CUSTO MERCADOR. VENDIDAS.....	576.050,69	559.994,68
(=) LUCRO BRUTO.....	462.196,99	481.688,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	10.853,53	8.085,04
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	75.658,26	72.099,58
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	39.977,24	49.592,41
DESPESAS GERAIS.....	49.740,35	34.689,81
IMPOSTOS E TAXAS.....	2.829,06	2.703,39
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.....	261,45	191,62
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	7.209,86	0,00
(-) DESPESA/RECEITA FINANCEIRA		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	28.047,88	35.912,88
(-) RECEITAS FINANCEIRAS.....	1.814,14	446,77
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO IR E CSL.....	249.936,40	279.243,37
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....	249.936,40	279.243,37

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 249.936,40 - Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

ASSAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

Sandra M. Yamada
 SANDRA MIYUKI YAMADA
 CPF: 053.599.499-02
 SOCIA ADMINISTRADORA

SERGIO YOSHIYUKI KIAN
 CPF: PR-002194/0-9 CPF: 011.411.209-68
 TÉCNICO CONTÁBIL



DEMONSTRACAO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2017

	2017	2016
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	249.936,40	279.243,37
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERIODO	249.936,40	279.243,37

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 249.936,40 - Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos conforme documentos apresentados.

ASSAI-FR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

Sandra Miyuki Yamamoto
SANDRA MIYUKI YAMAMOTO
CPF: 053.599.499-02
SOCIA ADMINISTRADORA

Sergio Toscani Kian
SERGIO TOSCANI KIAN
CPF: FR-000194/0-9 CPF: 011.411.209-68
TÉCNICO CONTÁBIL



183
7

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 04.026.757/0001-05

I.E.: 99217366-83

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2017

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2016	50.000,00	470.066,86	520.066,86
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.332,04	-1.332,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		249.936,40	249.936,40
LUCROS DISTRIBUÍDOS NO EXERCÍCIO		-30.000,00	-30.000,00
SALDO FINAL	50.000,00	688.671,22	738.671,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 738.671,22 - setecentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos conforme documentos apresentados.

ASSAI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2017.

Andra M. Yamakoka
ANDRA MIYUKI YAMAOKA
CPF: 053.599.499-02
SÓCIA ADMINISTRADORA

[Handwritten Signature]
SERGIO YASUITOMO KIAN
CRC: PR-009194/9-9 CPF: 011.411.209-68
TÉCNICO CONTÁBIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CORPO CNJ 08.8790

Autenticação Digital

Da acordo com o original: 1 - Nº 7, Inc. V, P.º 41 e 22 da Lei Federal 6.092/74, e Art. 1º, Inc. III da Lei Estadual 17.712/2008, subscrito a presente, etc. O referido é verdadeiro. Data: 06/03/2018 13:04:46

Cod. Autenticação: 73410603181302230823-6; Data: 06/03/2018 13:04:46

Valor Total do Ator: R\$ 4.23

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO18/46-50YI

Contra os dados do ato em: <https://seiodigital.fpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Chaves
Tabelante

[Handwritten marks and signatures]

184
Z

Fl. 179

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0179 folhas numeradas de 0001 a 0179 e serviu de Diário número 13 no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPF sito a RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908, SALA 1, CENTRO, ASSAI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41204407889 em 29/08/2000.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
I.E.: 90217366-83

ASSAI, 31 de Dezembro de 2017 ✓

Sandra D. Yamada
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
CPF: 053.599.499-02
SOCIA ADMINISTRADORA

Sergio Toshitomo Kian
SERGIO TOSHIOMO KIAN
CNPJ: 009189/0-9 CPF: 011.411.209-68
TECNICO CONTABIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.800.0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.A. 41 e 32 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. VII da Lei Estadual 52.712/2001 assinado e autenticado em presença dos membros da mesa de autenticação presencialmente e confirmado por meio eletrônico digitalizado e registrado no sistema de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 73410603181302230823-7; Data: 06/03/2018 13:04:46

Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO18745-015V; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.tjpb.jus.br>

Dr. César de Menezes Medeiros

Handwritten initials and marks: a large 'S' and 'H' with a checkmark, and a circled '5' at the bottom.

185
2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NADA CONSTAR** contra:

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ: 04.026.757/0001-05

O referido é verdade e dou fé.
Assaí, 15 de maio de 2018.

EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
Diretor de Secretaria
Portaria n. 22/2014



[Handwritten signature and initials]

OBS: A presente certidão é emitida com base nos dados fornecidos pela parte responsável pela conferência no ato do recebimento. A busca é realizada excludo seus exatos termos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 145 - Bairro São Cristóvão - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711 - Fax: (43) 3262-8712

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73411605180915360664-1; Data: 16/05/2018 09:18:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX70812-3QML
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Wilton de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST. : 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços no 08/2018.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade **Tomada de preços 08/2018**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, E SERVIÇO DE REDE ESTRUTURADA, conforme do constante do Lote único, deste edital.

ASSAÍ, 05 DE JUNHO DE 2018.

Sandra Miyuki Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



187
2

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 08/2018.

A empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob no 04.026.757/0001-05, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSAÍ, 05 DE JUNHO DE 2018.

Sandra Miyuki Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



188
2

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 08/2018.

A empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob no 04.026.757/0001/05, por intermédio de sua SÓCIA-ADMINISTRADORA a Sra. SANDRA MIYUKI YAMAOKA, com RG sob no 10.758.584-2-SESP/PR, e inscrito no CPF sob no 053.599.499-02, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

ASSAÍ, 05 DE JUNHO DE 2018.

Sandra Miyuki Yamamoto

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05
I.E: 90217366-83
OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST. : 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria

189
7

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente à Licitação Modalidade Tomada de preços 08/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de preços 08/2018**, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASSAÍ, 05 DE JUNHO DE 2018.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria

180
2

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de preços, 08/2018**, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

ASSAÍ, 05 DE JUNHO DE 2018.

Sandra Miyuki Yamaoka

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



190
2

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

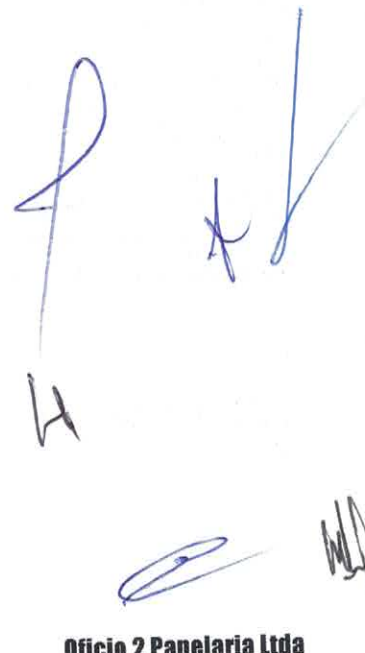
A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente à Licitação Modalidade Tomada de preços 08/2018.

A empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº.04.026.757/0001-05, com sede na RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 908-SALA 01, CENTRO, ASSAÍ-PR, Declara para os devidos fins que, a SÓCIA-ADMINISTRADORA da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade **Tomada de preços 08/2018**, do Município de Barra do Jacaré/PR, será a Sra. SANDRA MIYUKI YAMAOKA, portador da Cédula de Identidade Nº 10.758.584-2-SESP/PR e do CPF/MF sob nº053.599.499-02, Cargo de SÓCIA-ADMINISTRADORA, residente e domiciliado na RUA VEREADOR CLÓVIS NEGREIROS, 41, SOL NASCENTE, cidade de ASSAÍ Estado de PARANÁ.

ASSAÍ, 05 DE JUNHO DE 2018.



OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02



INT
S O L U Ç Õ E S

192
7

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Tomada de preços N° 8/2018
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA – ME
DATA E HORARIO DA ABERTURA: 06/06/2018 as 14h00min

Prefeitura Municipal de Barra do J
Protocolado sob o N° 8
Em 06/06/2018

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA.

CONTRATO SOCIAL



173
2

ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG MARINGÁ 5-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08 e GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG-4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néu Alves Martins, nº.2942, apto 701, CEP 87013-060, Centro, constituem uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA.. Sede e Foro: Rua Néu Alves Martins, nº 242, CEP 87.050-110, Zona 03, em Maringá - Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03.05.2005. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de equipamentos para reciclagem de cartuchos, tintas, cartuchos, toner, equipamentos e acessórios de informática e suprimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$.20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil)quotas de R\$.1,00(hum real), cada uma, assim distribuídos: Elaine Chavenco Ueda, com 18.000(dezoito mil) quotas no valor de R\$. 18.000,00(dezoito mil reais), em moeda corrente nacional neste ato e Grace Kelli Cariani Sylvestre com 2.000(duas mil) quotas no valor de R\$.2.000,00(dois mil reais), integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

ADMINISTRADORES: A administração da sociedade caberá às Sras. ELAINE CHAVENCO UEDA e GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORAS, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Às administradoras e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'H' and other illegible marks.



194



INT-SOLUÇÕES PARARECICLAGEM LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem será assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: DECLARA para os efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º, da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o foro de Maringá-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 20 de outubro de 2.005.

* Elaine Chavenco Ueda

* Grace Kelli Cariani Sylvestre

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1-PR-

Luiza Terue Yamamoto
-CI - RG. 4.046.403-4 -PR-

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0
R. Amazonas, 118 - Bairro São Sebastião - CEP: 81200-000 - Maringá - PR - Tel: (41) 3343-1111
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem escaneada, reconstruindo digitalmente
o documento arquivado e colocando neste ato o número de autenticação de acordo com o inciso I
do artigo 7º da Lei Estadual 8.721/2008.
Cód. Autenticação: 83200401181532050780-2; Data: 04/01/2018 15:37:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF74378-XX50;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Escritório de Registro Civil
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ. 07.703.592/0001-57

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.793.425-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08 e GRACEKELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, CEP 87013-060, Centro, únicos sócios da sociedade empresarial INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia: GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE cedendo e transferindo as 2.000 quotas no valor de R\$. 2.000,00(dois mil reais) ao sócio ingressante ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, natural de Maringá-Pr., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR à Rua Neo Alves Martins, 2942, apto 701, CEP 87013-060, recebido em moeda corrente do País dando plena quitação das quotas cedidas. O sócio ingressante declara conhecer situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$.20.000,00(vinte mil reais) - número de quotas: 20.000(vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$.1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócios	Quotas	Perc.	Capital
- ELAINE CHAVENCO UEDA	18.000	90,0%	R\$.18.000,00
- ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	2.000	10,0%	R\$.2.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$.20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá aos Srs. ELAINE CHAVENCO UEDA e ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 11, nº 7º, inc. V, nº 41 e 42 da Lei Federal 6.515/1994 e Art. 6, Inc. XII
 do Decreto Estadual nº 71.120/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 83200401181532050780-3; Data: 04/01/2018 15:37:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF74377-EAUC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

295
J

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Romário' and other initials like 'H', 'G', and 'M'.



196
8

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME
CNPJ. 07.703.592/0001-57
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL



outro sócio. PRÓ-LABORE: Aos administradores e outros que prestarem serviços à sociedade do de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA:

DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 10 de setembro de 2.006.

Elaine Chavenco Ueda
Elaine Chavenco Ueda

Grace Kelli Cariani Sylvestre
Grace Kelli Cariani Sylvestre

Romário Rubens Sylvestre
Romário Rubens Sylvestre

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1-PR-

Luiza Terue Yamamoto
Luiza Terue Yamamoto
-CI - RG. 4.046.403-4 -PR-



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

5
197
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2018 13:51:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2019 15:37:57 (hora local)**.

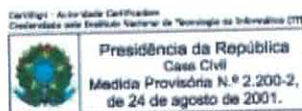
¹**Código de Autenticação Digital:** 83200401181532050780-1 a 83200401181532050780-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5f9b5f3c59ba98ddcd1a5b84d361174ff2e3edfaf65ee3a7738a3690b79eb64690f44c8c2b7ded579d01abe8fdb611008d4958abbf7c5f7816a5d757583d62e



X
H
A

198
3

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08 e ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, natural de Maringá-Pr., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR à Rua Neo Alves Martins, 2942, apto 701, CEP 87013-060, únicos sócios da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIA: Os sócios ELAINE CHAVENCO UEDA e ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, retiram-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 20.000 (vinte mil) quotas que possuem, pelo valor nominal de R\$.20.000,00 (vinte mil reais) à sócia ingressante GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, CEP 87013-060, recebidos em moeda corrente do País dando plena quitação das quotas cedidas. A sócia ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$.20.000,00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$.1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

folha 01/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210. PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702974096. NIRE: 41205591942. INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

7
199
3

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá à Sra. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE com o poder e atribuição de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: À administradora e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA QUARTA:

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade ficará com apenas uma sócia pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia ingressante reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLÁUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

folha 02/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

8
200
7

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SETIMA:

À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

INT- SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GRACE KELLI CARIANIS SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG-4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, CEP 87013-060, única sócia da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve consolidar o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Neo Alves Martins, nº 242, Zona 03 em Maringá-Pr., CEP 87050-110

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social é Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, suprimentos de informática, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios,

folha 03/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

201
7

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, revistas, jornais, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, instrumentos musicais, motocicletas, suas peças e acessórios, lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, revenda softwares, recarga de cartuchos de impressora, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, e de veículos sem condutor, fabricação de cartuchos de impressora e equipamentos de informática.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas e integralizadas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à Sra. GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** À administradora e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

folha 04/06

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

202
3

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

**CNPJ. 07.703.592/0001-57
NIRE. 412.0559194-2**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: - A sociedade ficará com apenas uma sócia pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia ingressante reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLAUSULA DECIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 01 de julho de 2.017.

folha 05/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signatures and initials on the bottom right margin.


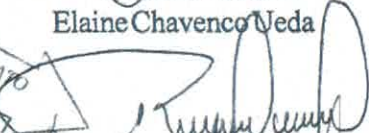
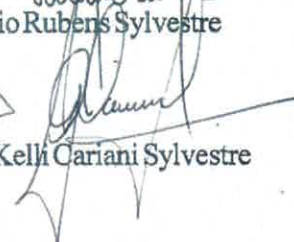
11
203
7

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**


Elaine Chavenco Veda

Romário Rubens Sylvestre

Grace Kelli Cariani Sylvestre

4º TABELIONATO DE NOTAS (pointing to Elaine Chavenco Veda)

4º TABELIONATO DE NOTAS (pointing to Romário Rubens Sylvestre)

4º TABELIONATO DE NOTAS (pointing to Grace Kelli Cariani Sylvestre)

folha 06/06



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB Nº 20175278210.
PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702974096. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

204
7

4o. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 17w0DM . xPCeM . ahC42 - kbCnc . nB9aC
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 CFOPen313-GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE
 LCfOP2L003-ROMARIO RUBENS SYLVESTRE.....
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 MARINGA, 19 de Julho de 2017

147-MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA BIS
 SUBSTITUTA

4o. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Fratti
 Tabeliao
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 UUFAsV . UdPeX . fcpaB - JPqRS . HWRDa
 Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
 LCZY1iF001-ELAINE CHAVENCO UEDA.....
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 MARINGA, 14 de Julho de 2017

027-ELISA RAMOS ALONSO
 SUBSTITUTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:55 SOB N° 20175278210.
 PROTOCOLO: 175278210 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702974096. NIRE: 41205591942.
 INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

H
 MA.
 9

13
205
7

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME

CNPJ. 07.703.592/0001-57

NIRE. 412.0559194-2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, brasileira, natural de Maringá-Pr, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da CI RG- 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua Néo Alves Martins, nº.2942, apto 701, Zona 01, CEP 87013-060, única sócia da sociedade empresária INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. ME, sediada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, nº 242, CEP 87050-110, Zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.05591942 em 03.11.2005, CNPJ. 07.703.592/0001-57, resolve modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

INGRESSO DE SÓCIA: Ingressa na sociedade, com subscrição e integralização de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional, a sócia ELAINE CHAVENCO UEDA, brasileira, natural de Maringá-PR, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade de Civil RG- 4.793.725-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o nº 808.552.709-00, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Rua São Cristóvão, nº. 102, CEP 87050-490, Zona 08. A sócia ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser de R\$. 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$. 1,00 (hum real) cada uma em função do ingresso da sócia ELAINE CHAVENCO UEDA e da sócia GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE, que subscreve e integraliza 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional,

CLÁUSULA TERCEIRA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$. 100.000,00 (cem mil reais) - número de quotas: 100.000 (cem mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócia	Quotas	Perc.	Capital
- GRACE KELLI CARIANI SYLVESTRE	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
- ELAINE CHAVENCO UEDA	50.000	50,0%	R\$. 50.000,00
TOTAL	100.000	100,0%	R\$. 100.000,00

folha 01/05

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 09:46 SOB Nº 20180783815.
PROTOCOLO: 180783815 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800552429. NIRE: 41205591942.
INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.